



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EDITAL CDSA Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2015

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar A, Nível 1, área de **Letras (Língua Espanhola)**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do CDSA/UFCG, Campus de Sumé, no período de 12 de maio de 2015 a 18 de maio de 2015, nos seguintes horários: 08h00 às 18h00.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

3. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	Letras	T – 40	Graduação em Letras - Língua Espanhola ou Graduação em Letras com Licenciatura dupla: Espanhol e Português	01

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição, será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.cdsa.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação ou quaisquer documentos que comprovem a titulação exigida, expedidos por instituições devidamente reconhecida pelo MEC (Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC);
- c) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28883-7 e vencimento 18/05/2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Carteira de Identidade e CPF;
- e) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- h) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.cdsa.ufcg.edu.br.

5. Das Provas

5.1. O sorteio do ponto e ordem de realização da Prova Didática ocorrerá na Central de Aulas II do CDSA, Campus Sumé, em sessão pública, sendo necessária e obrigatória a presença dos candidatos (conforme cronograma, item 6 deste Edital);

5.2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

- a) O candidato deverá entregar três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar no início da aula.
- b) Após a exposição dos pontos a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.

4.3. Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.4) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à Prova Didática.

6. Cronograma: Classe A - Auxiliar A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrições	Candidato	12/05/2015 a 18/05/2015	Protocolo Setorial	08h00 às 18h00
Deferimento das Inscrições	Comissão Examinadora	Até 22/05/2015	Unidade Acadêmica de Educação do Campo	08h00 às 18h00
Recursos	Candidato	Até 25/05/2015	Protocolo Setorial	08h00 às 18h00
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	Até 26/05/2015	Unidade Acadêmica de Educação do Campo	08h00 às 18h00
Sorteio do Ponto para a Prova Didática	Comissão Examinadora	01/06/2015	Central de Aulas II	08h00
Realização da Prova Didática	Comissão Examinadora	02/06/2015	Central de Aulas II	08h00
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	03/06/2015	Central de Aulas II	A partir das 14h00
Resultado Final	Comissão Examinadora	05/06/2015	Unidade Acadêmica de Educação do Campo	A partir das 14h00

7. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese;
- c) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica;
- d) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição (item 4, deste edital);
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *curriculum vitae* documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h00, o prazo para apresentação do *curriculum vitae* documentado iniciará às 08h00 do dia subsequente;
- f) A Unidade Acadêmica designará um servidor para receber o *curriculum vitae* com os documentos comprobatórios, devendo o mesmo conferir e autenticar todas as páginas que lhe forem entregues mediante a apresentação dos originais, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato, além de listar o material não textual.

- g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, no endereço: www.cdsa.ufcg.edu.br;
- h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 7, alínea “f” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Educação do Campo até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- j) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- k) A contratação do candidato aprovado e classificado ocorrerá a partir da concessão do afastamento para capacitação ao professor efetivo;
- l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UADUC) do CDSA/UFCG, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Contatos: (83) 3353-1850 ou endereço eletrônico: secretariaueduc@gmail.com
- m) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA

ANEXO I

EDITAL CDSA Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2015

PROGRAMA

1. Recursos e perspectivas para produção de textos acadêmicos;
2. Usos e contribuições de ferramentas tecnológicas no ensino de línguas;
3. Abordagem gramatical a partir do texto: metalinguagem, uso e reflexão;
4. Panoramas e possibilidades na abordagem instrumental de língua espanhola;
5. Estratégias de leitura de textos jornalísticos e acadêmicos em língua espanhola.

ANEXO II

EDITAL CDSA Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2015

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

NOME	INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO
Prof. Me. Fabrício Cordeiro Dantas	UFCG	Presidente
Profa. Dra. Mônica Martins Negreiros	UFCG	Titular
Profa. Ma. Nadege da Silva Dantas	UFCG	Titular
Profa. Esp. Gláucia Teixeira Cavalcanti	IFPB	Suplente
Profa. Dra. Valéria Andrade	UFCG	Suplente
Prof. Me. Almir Anacleto de Araújo Gomes	UFCG	Suplente

ANEXO III

EDITAL CDSA Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2015

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA
DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/ CDSA / UFCG

_____, residente na Rua

nº _____
bairro _____ na cidade de _____,

vem requerer a Vossa Senhoria, sua inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Letras (Língua Espanhola)**, de acordo com o Edital CDSA Nº 14, de 07 de Maio de 2015, publicado no D.O.U. de 11 de Maio de 2015.

Nestes termos,

Pede deferimento

Campina Grande, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Procurador _____

R.G./CPF _____

Endereço: _____

Fone(s) para Contato: _____

ANEXO IV

EDITAL CDSA Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2015

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CIC Nº _____, portador do Título de _____, em _____, _____, expedido pela Universidade _____,

DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **LETRAS (Língua Espanhola)**, conforme Edital CDSA Nº 14/2015, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.cdsa.ufcg.edu.br

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO V

EDITAL CDSA Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2015

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO RECENTE
À INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO**

Eu, _____, brasileiro (a), residente e domiciliado em _____, estado _____, candidato (a) inscrito (a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Língua Espanhola**, promovido pela Unidade Acadêmica de Educação do Campo, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da UFCG, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses, não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, _____ de _____ de 2015.

Nome: _____

R.G.: _____

CPF.: _____

Assinatura